



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 44/RIFB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) – SELEÇÃO 2019/1

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 44/RIFB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 SELEÇÃO 2019/1 SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA)

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 3.291, publicada no D.O.U., de 29 de dezembro de 2017, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 7ª chamada, de acordo com o item 5.13 e alínea ‘a’ do item 5.11 do Edital supracitado, os candidatos listados nos documentos anexos;

II – CONVOCAR para entrega da documentação de comprovação da reserva da vaga, de acordo com o item 5.13 e alínea ‘b’ do item 5.11 do Edital supracitado, os candidatos listados nos documentos anexos e, se for atestada, efetivar matrícula em 7ª chamada com a documentação referente ao ato.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula e entregarão as documentações no *Campus* onde o curso será ofertado, conforme quadro abaixo e de acordo com os itens 3.1, 6.1 e 7.1 do Edital nº 44/RIFB, de 19 de dezembro de 2018:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/EFETUAÇÃO DE MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA			
LOCAL	DATAS	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Gama</i>	<b>14 e 15 de março de 2019</b>	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	9h às 12h e 13h às 16h/17h

1.2. São documentos exigidos para efetivação de matrícula (original e cópia) os vistos no item 4 do TERMO DE ADESÃO do IFB, Anexo A do Edital nº 44/RIFB, de 19 de dezembro de 2018, e para comprovação da reserva de vaga (comprovação das políticas de ações afirmativas) deverá entregar os documentos referentes a tal ação, junto com os formulários, conforme a reserva, observados no Edital sobredito e visto no endereço: <http://www.ifb.edu.br>.

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada em conformidade ao item 8.2 do Edital referenciado acima e demais quanto à matrícula.

1.4. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGA REFERENTE AO EDITAL Nº 44/RIFB, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018 DA SELEÇÃO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PELO SiSU (SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA) – SELEÇÃO 2019/1

Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros em conformidade ao item 8 do Edital supratranscrito.

1.6. O candidato selecionado para efetivação de matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da comprovação da reserva de vaga ou da matrícula, dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Gama	Rodovia DF-480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF	(61) 2103-2250

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quanto das convocações.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br).

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.6. Os documentos anexos da colocação final e convocação para matrícula em 7ª chamada são:

- a) Anexo 1º: colocação final dos candidatos após manifestação de interesse na vaga, convocação para matrícula em 7ª chamada e convocação para entrega da documentação para comprovação da reserva de vaga para efetivação da matrícula, caso atestada – *Campus* Gama;

Brasília, 13 de março de 2019.

*Original Assinatura*

**CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria n. Portaria nº 3.291, de 29/12/2017